

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
ONEILDE FERREIRA ALVES DE JESUS
PX AO TERMINAL DE ONIBUS DE PORTAO
CPF: 165.5**,***-**
ENDEREÇO:
RUA LEONOR MARIA BARBOSA 4
PORTAO/LAURO DE FREITAS
42712-810 LAURO DE FREITAS BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
3046833

CÓDIGO DO CLIENTE
32736980



NOTA FISCAL Nº 921659346 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 09/12/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2925 1215 1396 2900 0194 6600 0921 6593 4610 4380 4735
Protocolo de autorização: 3292500078757839 - 09/12/2025 às 18:21:02

REF: MÊS/ANO
11/2025

TOTAL A PAGAR R\$
169,70

VENCIMENTO
22/12/2025

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS		LEITURA ANTERIOR 24/10/2025		LEITURA ATUAL 26/11/2025		N° DE DIAS 33		PRÓXIMA LEITURA 27/12/2025					
ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	100,00	0,75758251	75,75	4,20	75,75	20,50	15,53	0,56048000	PIS	94,79	1,24	1,17
Consumo-TE	kWh	100,00	0,37473625	37,47	2,05	37,47	20,50	7,68	0,27724000	COFINS	94,79	5,70	5,40
Acrés. Band.VERMELHA				6,02	0,32	6,02	20,50	1,23		ICMS	119,24	20,50	24,44
Ilum. Púb. Municipal				6,58									
JurosCOSIP				0,05									
MultaCOSIP				0,49									
Multa-NF 905096903				2,41									
Juros-NF 905096903				0,93									
Doa. LBV-08000555099				40,00									
										CONSUMO / kWh			
										CONSUMO FATURADO		N'DIAS FAT	
										NOV25		100	33
										OUT25		100	29
										SET25		100	30
										AGO25		100	33
										JUL25		100	28
										JUN25		100	31
										MAI25		100	31
										ABR25		100	30
										MAR25		100	29
										FEV25		100	32
										JAN25		100	28
										DEZ24		100	30
										NOV24		100	33
TOTAL				169,70									

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO	
1223852129	Energia Ativa	Único	11.252,00	11.575,00	1,00000	100,00		

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.
No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 223 kWh
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo - Art 7º REN 581/13.
Esta Nota Fiscal retifica a Nota Fiscal 919924969 de 27.11.2025
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

11/2025	CÓDIGO DO CLIENTE 32736980	VENCIMENTO 22/12/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 169,70
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

Pagamento através de Débito Automático em Conta Corrente.
Banco 237-2 Agência 2390
O Débito Automático em Conta Corrente é confortável, muito seguro
e você pode suspender o débito até três dias úteis antes do vencimento.
Para maiores informações ligue 116

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
ONEILDE FERREIRA ALVES DE JESUS
PX AO TERMINAL DE ONIBUS DE PORTAO
ENDEREÇO:
PX AO TERMINAL DE ONIBUS DE PORTAO
RUA LEONOR MARIA BARBOSA 4
PORTAO/LAURO DE FREITAS
42712-810 LAURO DE FREITAS BA